



REGULAMENTO

CONCURSO “Descobrir GARCIA”

Através da Música, Artes Visuais, Texto ou Filme, dá-nos a conhecer o espírito visionário de **Garcia de Orta**

Na comemoração do 50º aniversário da Escola/Liceu Garcia de Orta, a Direção do Agrupamento de Escolas Garcia de Orta (AEGO) lança o concurso “**Descobrir GARCIA**” com o objetivo de dar a conhecer junto da comunidade educativa, a figura do seu Patrono. Para o efeito, os alunos de todo o AEGO são convidados a apresentar, através de diferentes manifestações artísticas, as suas interpretações das diferentes fases da vida de Garcia de Orta.

Medicina, Botânica, Filosofia, Farmacologia e Antropologia são algumas das dimensões da vida de Garcia de Orta que poderão servir de inspiração para responder à questão do Concurso através das seguintes expressões artísticas e intelectuais: artes visuais, filme, música ou texto.

1. Qual é o prazo de submissão dos trabalhos?

De 28 de janeiro de 2019 a 29 de março de 2019.

2. Quem pode participar?

Alunos do AEGO, individualmente ou em grupo, assumindo o responsável por preencher o formulário de submissão do trabalho, o papel de representante dos demais. O responsável pela candidatura deverá ter idade igual ou superior a 15 anos de idade. As candidaturas de jovens ou dos grupos cujos membros sejam todos menores de 15 anos devem ser submetidas pelos Professores responsáveis ou pelos respetivos Encarregados de Educação.

3. Quais são as categorias dos trabalhos?

Os trabalhos a apresentar no âmbito do Concurso “**Descobrir GARCIA**” devem enquadrar-se numa das seguintes categorias:



- **Artes visuais:** serão aceites as diferentes formas de expressão artística englobadas no termo, como, por exemplo, desenho, pintura, escultura, instalação, fotografia, arte urbana, entre outras. Para a submissão, o trabalho deverá ser fotografado. Se necessário, o Júri poderá pedir para aceder à obra em momento posterior.
- **Filme:** todo e qualquer tipo de expressão em formato de vídeo será aceite. Os trabalhos a apresentar deverão ter uma duração máxima de 10 minutos.
- **Música:** todos os géneros e estilos musicais são válidos. Os trabalhos a apresentar deverão ter uma duração máxima de 5 minutos.
- **Texto:** serão aceites todos os géneros e tipos de texto, como, por exemplo, ensaio, poema, crónica, artigo, entre outros. Não existe limite de palavras.

Importante:

Cada trabalho poderá apenas ser inscrito numa das categorias indicadas acima. Caso o Júri considere que a obra se adequa a uma categoria diferente daquela em que foi inscrita, a avaliação será feita no âmbito da categoria definida pelo Júri.

Todo o material submetido a concurso deve ser original, de autoria própria e criado para o presente concurso.

4. Que trabalhos podem ser apresentados a Concurso?

Trabalhos inspirados na vida e trajetória de Garcia de Orta, realizados por alunos do AEGO que utilizem expressões artísticas e intelectuais como artes visuais, filme, música ou texto para responder à questão “**Descobrir GARCIA**”.

5. Como enviar o trabalho?

Os trabalhos são entregues na receção da Escola Secundária Garcia de Orta ou por correio eletrónico para 50anosGO@aegarciadeorta.pt, com a indicação expressa de Concurso “**Descobrir GARCIA**”, acompanhados de formulário de submissão.

Importante:

Após o final do prazo de submissão definido em 1., não serão aceites novos trabalhos ou retificações.



6. Como anexar ficheiros à submissão?

Caso opte por desenvolver o trabalho na categoria “Texto” ou “Artes Visuais”, deverá anexar um ficheiro com o trabalho que pretende submeter a Concurso.

Cada um dos anexos pode ter o tamanho máximo de 6 megabytes, e serão aceites apenas os seguintes formatos, para cada conteúdo:

- Textos: .pdf;
- Imagens: .jpg ou .png.

Caso opte por se inscrever na categoria “Música” ou “Filme”, deverá disponibilizar o conteúdo do seu trabalho no seguinte formato:

- links do Vimeo ou do YouTube (links para vídeos com acesso restrito devem indicar uma senha válida até ao dia 31 de maio de 2019);

7. Posso inscrever mais do que um trabalho?

Não. Cada participante apenas poderá apresentar a concurso um único trabalho, a título individual ou como membro de um grupo.

8. Como será feita a avaliação?

Os trabalhos serão divididos em dois grupos:

- Grupo “Básico” – PE ao 9º ano
- Grupo “Secundário” – 10º ao 12º ano

Importante:

Para efeito de alocação aos grupos, será considerado o ano de escolaridade que o(s) participante(s) frequentar(em) à data de encerramento do concurso, isto é, 29 de março de 2019.

Todas as submissões válidas serão analisadas pelos membros do Júri, que avaliarão os trabalhos, por grupo e categoria, que atendam aos critérios do Concurso, nomeadamente:

- Relação com o tema, originalidade, criatividade, inovação, experimentação, pesquisa avançada, sustentabilidade, materiais utilizados;



9. Quem são os membros do Júri?

O Júri será composto por colaboradores do AEGO com experiência nas categorias do Concurso. Em alguns casos, poderão integrar o Júri como convidados, personalidades de reconhecido mérito na área da respetiva categoria.

10. Quais são os Prémios?

- Grupo “Básico” (PE ao 9º ano):

A todos os concorrentes será entregue um certificado de participação, reconhecido pelo AEGO.

Ao projeto vencedor será atribuído um prémio não monetário no valor de € 100 (cem euros) oferecido pela Associação dos Antigos alunos da Escola Garcia de Orta.

- Grupo “Secundário” (10º a 12º ano):

A todos os concorrentes será entregue um certificado de participação, reconhecido pelo AEGO.

Ao projeto vencedor será atribuído um prémio não monetário no valor de € 100 (cem euros) oferecido pela Associação dos Antigos alunos da Escola Garcia de Orta.

O AEGO considerará a hipótese de, em momento oportuno, expor nas suas instalações os trabalhos premiados.

11. Quando serão divulgados os resultados?

A decisão será anunciada no dia 30 de abril de 2019 no site www.aegarciadeorta.pt e comunicado ao(s) vencedor(es) por correio eletrónico. Os vencedores serão conhecidos durante um evento que terá lugar na Escola Secundária Garcia de Orta, no dia 25 de maio de 2019.

A relação de trabalhos contemplados também será divulgada no site do AEGO.

12. Direitos de autor e de imagem

Os proponentes cujos trabalhos sejam contemplados serão os responsáveis pela obtenção de toda e qualquer autorização, licenciamento ou cessão de direitos que se verifiquem necessários para a divulgação do trabalho. O contemplado também responderá, de forma



exclusiva e integral, por eventuais acusações ou reclamações de plágio ou violação de direitos de terceiros, inclusive pela omissão de informações.

Todos os direitos patrimoniais de propriedade intelectual e artística sobre o conteúdo dos trabalhos e sobre os registos de som, imagem ou vídeo realizados no âmbito deste Concurso são da titularidade do AEGO, ao abrigo do regime da obra por encomenda, sem prejuízo da titularidade do direito de autor que pertence ao(s) seu(s) criador(es) intelectual(ais), nos termos e para os efeitos do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos.

O AEGO não se responsabiliza por qualquer exibição de conteúdos, sons, imagens ou vídeos que sejam divulgados por outrem, sem a sua autorização prévia, ainda que relacionados com o Concurso.

13. Contactos

Para qualquer questão, contactar o AEGO através do 226198340 ou do endereço eletrónico 50anosGO@aegarciadeorta.pt.



FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO – Concurso “Descobrir GARCIA”

Tipo de candidatura : Individual Coletiva

Grupo : Básico Secundário

Nome completo (representante): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço de email: _____

Estabelecimento de Ensino: _____

Ano de Escolaridade: _____

Selecione a categoria à qual se aplica o trabalho

Artes Visuais Música Texto Filme

Título do trabalho: _____

Declaro que li e aceito os termos previstos no regulamento deste Concurso.

AEGO, ____/____/____

(Aluno, Professor, Encarregado de Educação) – riscar o que não interessa

Anexos: _____